

## LARCON - IMÓVEIS E ADMINISTRAÇÃO S/C LTDA.

CONDOMÍNIOS - LOCAÇÕES - VENDAS

São Paulo, 30 de maio de 2019.

Prezado(a) Condômino(a);

## REF.: ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Nos termos da nossa Convenção, fica V.Sa. convidado(a) a comparecer à Assembléia Geral Extraordinária do Condomínio Residencial San Diego Sport Home, situado nesta Capital na Rua Breno Ferraz do Amaral, nº 51 – Vila Firmiano Pinto, que se fará realizar em primeira convocação às **20:00 horas do dia 11 de junho de 2019**, no salão de festas do próprio edifício, Torre 1(um). Caso não haja o comparecimento mínimo exigido de 2/3(dois terços) dos condôminos, haverá segunda convocação às 20:30 horas do mesmo dia e local, esta se realizando com qualquer número de condôminos presentes para tratar da seguinte ordem do dia:

- 1. APRESENTAÇÃO DA SITUAÇÃO ECONOMICO-FINANCEIRA DO CONDOMÍNIO E ESTUDO PARA REAJUSTE DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA;
- 2. DELIBERAÇÕES SOBRE O FUNDO DE RESERVA, FIXAÇÃO DO LIMITE E UTILIZAÇÃO;
- 3. APROVAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DO LAUDO ELÉTRICO DE VERIFICAÇÃO DE CARGA ELÉTRICA E DEMANDAS, COM OBJETIVO A DELIBERAÇÃO SOBRE E INSTALAÇÃO DE APARTELHO DE AR CONDICIONADO NOS APARTAMENTOS, COM CONSEQUENTE LIBERAÇÃO DE VERBA. (ESTAMOS COM AÇÃO JUDICIAL);
- 4. APROVAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA REFORMA DO PLAY-GROUND (MANUTENÇÃO OU NOVO PROJETO), QUADRA E PISCINA, COM CONSEQUENTE LIBERAÇÃO DE VERBA;
- 5. APROVAÇÃO DE CONSERVAÇÕES, MANUTENÇÕES E BENFEITORIAS NO CONDOMÍNIO, FIXANDO AS PRIORIDADES E PREVISÃO DE EXECUÇÃO, COM CONSEQUENTE LIBERAÇÃO DE VERBA.

Lembramos que nos termos do Art. 654 e §§ da Lei 10.406/02 e Artigo. 23 da nossa Convenção Condominial, os Condôminos poderão fazer-se representar por procuradores devidamente habilitados pelo instrumento de procuração, sendo exigido o reconhecimento de firma.

Ainda, nos termos do inciso III do Artigo 1.335 da Lei 10.406/02 e § 2° do Artigo 20 da nossa convenção, não poderão votar os Condôminos que não estiverem quites no pagamento de suas contribuições condominiais, mesmo com procuração de outro condômino que não esteja em atraso.

Diante da importância dos assuntos, contamos com a presença de todos, a fim de que as decisões a serem tomadas reflitam verdadeiramente a vontade da maioria.

Atenciosamente.

p/CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SAN DIEGO SPORT HOME

Giovanina Cetrangolo - Síndica